

INTRODUÇÃO

A reforma da contabilidade e contas públicas surge no contexto da necessidade de revisão do modelo de gestão das finanças públicas, visando colmatar um conjunto de fragilidades do modelo atual. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e da nova Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, abrem caminho à reforma da gestão pública.

O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro referia que durante o ano de 2016 todas as entidades públicas deviam assegurar as condições e tomar as decisões necessárias para a transição para o SNC-AP, no entanto os sucessivos adiamentos, conduziram a um atraso na sua implementação.

Desta forma o ano de 2020, é o ano de transição e arranque do SNC-AP, com muitas dificuldades associadas, no que concerne à integração entre as Softwarehouses e a própria DGAL, com sucessivas alterações e atualizações ao longo do ano, continuando as Câmaras Municipais a reportar informação para a DGAL através de duas plataformas SIIAL e SISAL, interligadas entre si, que conduziu a atrasos significativos no envio dos mapas e validação dos mesmos.

No entanto e com todas estas dificuldades, o novo sistema contabilístico foi implementado no ano de 2020, tendo-se consolidado o envio dos mapas para a DGAL durante o ano de 2021.

O presente Relatório de Gestão, e com os restantes documentos da prestação de contas, pretende reportar a situação económica e financeira do Município de Melgaço, a 31 de dezembro de 2024 espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à prossecução das atividades desenvolvidas e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, respondendo às questões dos munícipes.

O SNC-AP traz uma nova visão de prestação de contas que integra, e daí grandes alterações essencialmente na visão financeira das contas públicas em relação ao normativo anterior.

Este novo normativo é constituído pelos subsistemas de contabilidade orçamental, de contabilidade financeira e de contabilidade de gestão. A contabilidade orçamental visa permitir um registo pormenorizado do processo orçamental. A contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade pública, permite registar as transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa. A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das

atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos.

Neste capítulo é efetuada uma análise da contabilidade orçamental, financeira e de gestão, tendo sido o ano de 2022 o ano de arranque da implementação da contabilidade de gestão.

Destacamos as divergências existentes entre os valores referentes a rendimentos e gastos (contabilidade financeira) e de receitas e despesas (contabilidade orçamental) pela natureza distinta dos conceitos aplicados em cada uma.

Posto isto, o presente relatório analisa a execução do orçamento no ano de 2024, bem com o a situação económico-financeira, apresentando as demonstrações financeiras e os seus anexos.

Para uma melhor perceção e comparação das variáveis mais significativas da gestão Municipal apresentam-se também elementos relativos à execução de anos anteriores.

Em traços genéricos, relativamente a 2024 podemos destacar o seguinte:

- um aumento do endividamento a médio e longo prazo para 5.840.451,09€, fruto da utilização do empréstimo de médio e longo prazo ao abrigo do artigo n.º 80 da LOE 2023 que permitia um aumento da margem de endividamento para 100%, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível, que no caso em concreto, se traduziu, nos trabalhos adicionais e as revisões de preços de investimentos e de extrema relevância para o Município;
- a redução do montante de pagamentos em atraso para 105.328,01 €, sendo que em 2014 ascendia a 1.090.848,13 €, e cumprindo o estabelecido nos sucessivos Decretos de Lei de execução dos Orçamentos de Estados.

As características acima apontadas demonstram a racionalidade e o rigor com que o Executivo Municipal tem assumido a gestão da Autarquia, a aposta no reequilíbrio financeiro, como é demonstrado pela evolução da dívida nos mapas apresentados no presente relatório, isto sem prejuízo da qualidade dos serviços prestados aos munícipes.

A seleção dos investimentos a priorizar no concelho foi igualmente um dos objetivos deste executivo, dando prioridade ao investimento no desenvolvimento do concelho e da economia local, com a aposta no industrial como motor de crescimento económico para o Município. Deu-se igualmente continuidade à aposta na valorização do território, bem como na educação e ação social. Sendo de destacar o incremento de medidas

no PDSS nos últimos anos, proporcionando medidas excepcionais para as famílias melgacenses e melhor qualidade de vida. A somar a estas medidas, a isenção/redução e taxas municipais e de arrendamento não habitacional, por forma a minimizar os impactos sentidos pelos comércios e famílias melgacenses nos pós Pandemia.

A finalizar, informa-se que o Relatório e Conta de Gerência do Município de Melgaço, relativos ao ano económico de 2024, são submetidos à aprovação pela Câmara Municipal e posteriormente remetidos à Assembleia Municipal de Melgaço para apreciação e votação na sessão ordinária do mês de abril e, ainda, enviados ao Tribunal de Contas, conforme o disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea i) e ww), na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º, e na alínea l), do n.º 2, do artigo 25.º, no artigo 27.º, n.º 2, todos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o vertido no artigo 76.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro.

1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

RECEITA

No exercício económico de 2024, a execução da receita representou um acréscimo e relação a 2023 de cerca de 7,5 milhões de euros com um montante total de 27.595.755,32€, situou-se nos 89,60% de execução, tendo atingido 88,24 % na receita corrente e de 91,18% na receita de capital. O ano de 2024 apresenta a maior taxa de execução dos últimos anos, tendo assim conseguido alcançar a taxa de execução da receita superior aos 85%.

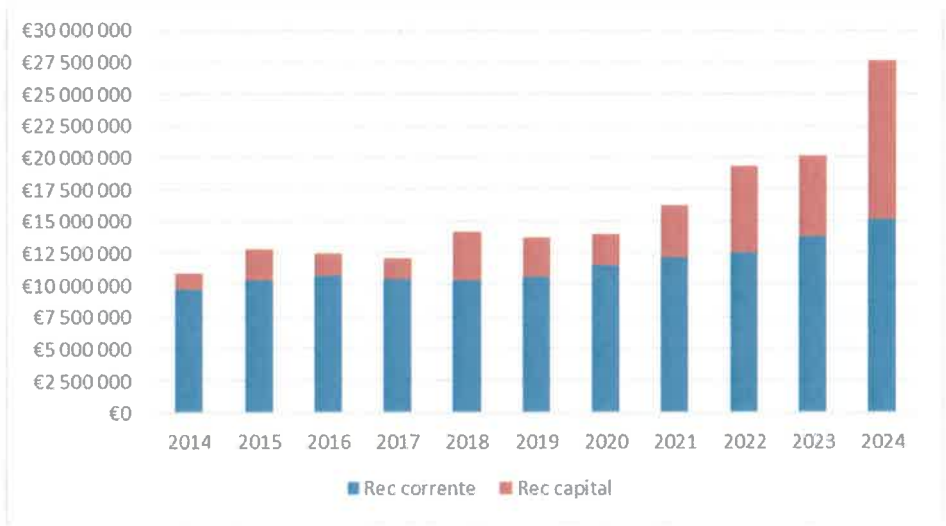


Gráfico n.º 1 – Evolução da Receita cobrada de 2014 a 2024

Execução Orçamental da Receita por capítulos:

	2024	% Total	2023	% Total
01 - Impostos Directos Correntes	2 007 086,99 €	7,27%	2 024 356,70 €	9,73%
02 - Impostos Indirectos	- €	0,00%	- €	0,00%
04 - Taxas, Multas e O. Penalidades	135 145,65 €	0,49%	113 207,86 €	0,54%
05 - Rendimentos de Propriedade	1 216 906,05 €	4,41%	1 563 820,84 €	7,52%
06 - Transferências Correntes	9 694 286,53 €	35,13%	8 335 980,67 €	40,08%
07 - Vendas de Bens Serviços	1 987 299,49 €	7,20%	1 765 907,95 €	8,49%
08 - Outras Receitas Correntes	67 517,07 €	0,24%	28 186,46 €	0,14%
09 - Venda de Bens de Investimento	114 550,35 €	0,42%	25 710,00 €	0,12%
10 - Transferência de Capital	11 285 955,07 €	40,90%	3 827 254,67 €	18,40%
11 - Ativos Financeiros	- €	0,00%	964,50 €	0,00%
12 - Passivos Financeiros	1 013 039,91 €	3,67%	2 398 081,42 €	11,53%
13 - Outras Receitas de Capital	- €	0,00%	9 000,00 €	0,04%
15 - Reposiç. não Abatidas Pagament.	26 820,34 €	0,10%	15 756,27 €	0,08%
16 - Saldo da Gerência Anterior	47 147,87 €	0,17%	692 226,98 €	3,33%
TOTAL	27 595 755,32 €		20 800 454,32 €	

As transferências do Orçamento de Estado constituem uma grande componente da receita municipal com um peso no ano de 2024 de 24,72% da receita total.

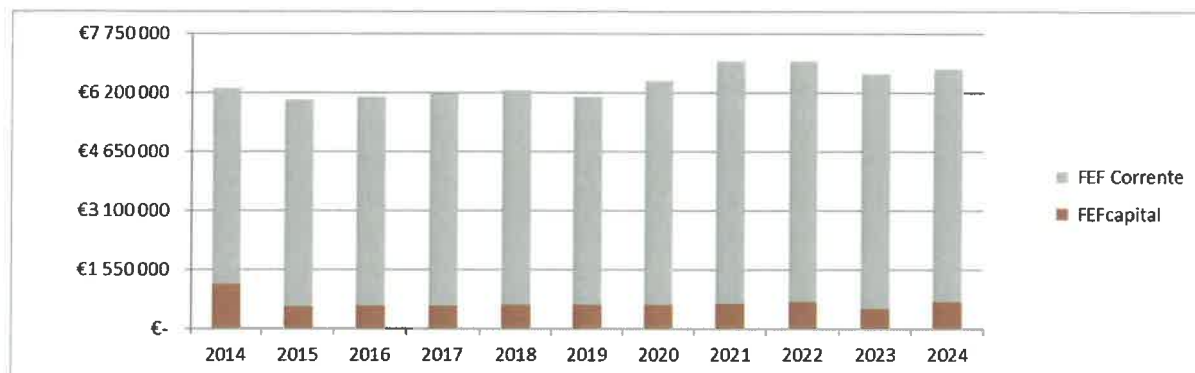


Gráfico n.º 2 – Evolução das Transferências do OE de 2014 a 2024

A receita proveniente da comparticipação de projetos financiados por Fundos Comunitários encontra-se evidenciada no mapa abaixo. Traduz a continuidade da execução dos projetos financiados, tendo sofrido um grande aumento, fruto da aprovação da candidatura ao PRR das Áreas de Acolhimento Empresarial de Nova Geração.

	Fundos Comunitarios	Receita Total	% receita total
2013	2 838 247,78 €	16 870 804,20 €	16,82%
2014	688 021,29 €	11 343 991,33 €	6,07%
2015	751 180,87 €	12 776 131,98 €	5,88%
2016	978 312,92 €	12 437 190,00 €	7,87%
2017	972 133,13 €	12 079 157,80 €	8,05%
2018	2 358 832,64 €	14 469 360,97 €	16,30%
2019	1 285 310,20 €	13 757 670,19 €	9,34%
2020	790 297,41 €	14 028 298,55 €	5,63%
2021	1 506 471,09 €	20 800 454,32 €	7,24%
2022	2 723 652,11 €	19 355 395,60 €	14,07%
2023	2 402 890,06 €	20 800 454,32 €	11,55%
2024	9 344 700,13 €	27 595 755,32 €	33,86%

Em 2024 a execução da receita teve um aumento em comparação com os anos anteriores, praticamente em todas as rubricas, resultando da conjugação dos seguintes fatores:

- i) Ligeira diminuição dos impostos municipais, cuja rubrica representa 7,27 % da receita total e 13,28% da receita corrente;

	IMI	Taxa IMI	IMT	IUC	Total
2014	1 077 911,68 €	0,32%	162 156,07 €	208 716,86 €	1 448 784,61 €
2015	1 033 999,66 €	0,32%	87 171,40 €	198 274,81 €	1 319 445,87 €
2016	1 337 134,96 €	0,32%	116 362,65 €	195 951,05 €	1 649 448,66 €
2017	1 068 184,48 €	0,32%	107 997,96 €	197 755,33 €	1 373 937,77 €
2018	697 422,88 €	0,32%	120 813,92 €	209 009,41 €	1 027 246,21 €
2019	888 331,16 €	0,32%	201 668,03 €	212 918,27 €	1 302 917,46 €
2020	1 005 774,41 €	0,32%	167 701,17 €	106 608,06 €	1 280 083,64 €
2021	1 062 119,72 €	0,32%	127 237,75 €	201 627,01 €	1 390 984,48 €
2022	1 045 619,98 €	0,32%	228 637,11 €	228 572,28 €	1 502 829,37 €
2023	1 542 040,47 €	0,32%	243 643,64 €	238 672,59 €	2 024 356,70 €
2024	1 505 833,87 €	0,32%	248 863,85 €	252 389,27 €	2 007 086,99 €

Tabela n.º 01 – Evolução da cobrança de Impostos Municipais de 2014 a 2024

- ii) Ligeira diminuição dos rendimentos de propriedade, face a 2023, refletindo se uma ligeira diminuição no valor da renda de concessão da EDP, e essencialmente no valor da renda de 2,5% da faturação do Parque Eólico do Alto Minho (Renda das Eólicas);

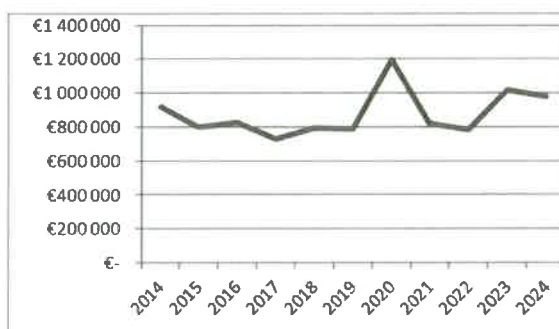


Gráfico n.º 3 – Evolução da Renda das Eólicas de 2014 a 2024

- iii) Aumento das transferências do Orçamento de Estado;

	2024	2023
FEF Corrente	6 143 375,22 €	6 179 711,24 €
Fundo Social Municipal	149 417,00 €	123 289,00 €
Participação Fixa no IRS	273 976,00 €	256 461,00 €
Participação no IVA	100 707,75 €	63 125,37 €
Fundo Financiamento da Descentralização	1 224 500,00 €	1 171 520,00 €
Transf. Corrente Art. 35.º da Lei 73/2013	1 117 256,47 €	
FEF de Capital	678 911,00 €	692 405,00 €
Transf. Capital Art. 35.º da Lei 73/2013	1 117 256,47 €	819 455,00 €
Total	10 805 399,91 €	9 305 966,61 €

- iv) Aumento das receitas provenientes da cobrança de tarifas no sector do Abastecimento de água, Saneamento e Resíduos, fruto das atualizações das tarifas e das taxas associadas;

	Abast. Água	Saneamento	Resíduos sólidos
2014	276 015,01 €	173 622,55 €	199 307,72 €
2015	346 139,64 €	282 136,94 €	250 475,16 €
2016	326 867,80 €	299 775,63 €	235 435,62 €
2017	377 144,64 €	357 973,87 €	236 292,58 €
2018	357 401,66 €	366 106,59 €	232 352,27 €
2019	435 263,80 €	515 955,62 €	269 844,75 €
2020	424 864,75 €	489 537,63 €	216 499,17 €
2021	436 599,87 €	560 091,37 €	231 276,45 €
2022	475 128,99 €	607 252,07 €	294 217,40 €
2023	492 031,25 €	638 408,17 €	334 874,07 €
2023	546 616,01 €	621 371,72 €	465 556,34 €

Tabela n.º 02 – Evolução da cobrança de tarifas de 2014 a 2024

Evolução de indicadores 2014-2024

Indicadores de Estrutura da Receita	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Receita Propria / Receita Total	21,51%	19,54%	20,08%	19,56%	17,79%	20,01%	21,57%	16,96%	14,53%	16,81%	12,44%
Impostos Directos / Receita total	12,77%	10,33%	13,26%	10,74%	7,10%	9,47%	9,16%	8,52%	7,59%	9,73%	7,27%
Fundos Municipais(Correntes + Capital) / Receita Total	50,57%	50,22%	51,97%	51,29%	45,96%	50,44%	54,84%	50,73%	42,86%	44,74%	39,22%
Receitas correntes / Receitas totais	84,66%	81,16%	86,34%	81,54%	71,33%	77,03%	82,55%	74,69%	63,50%	66,50%	54,75%
Passivos Financeiros / Receita Total	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,96%	3,12%	2,04%	1,13%
Transferências do Exterior(Correntes+Capital)/Receita total	11,02%	4,47%	13,86%	12,59%	22,02%	14,86%	12,42%	16,10%	22,35%	13,74%	36,81%
Fundos Comunitários / Receitas Totais	6,07%	5,79%	7,87%	8,05%	16,30%	9,34%	6,03%	8,78%	13,76%	11,55%	34,33%

DESPESA

A execução da despesa no exercício de 2024, no valor de 26.604.678,96€ ascendeu a uma taxa de execução de 86,41% como se verifica no seguinte gráfico:

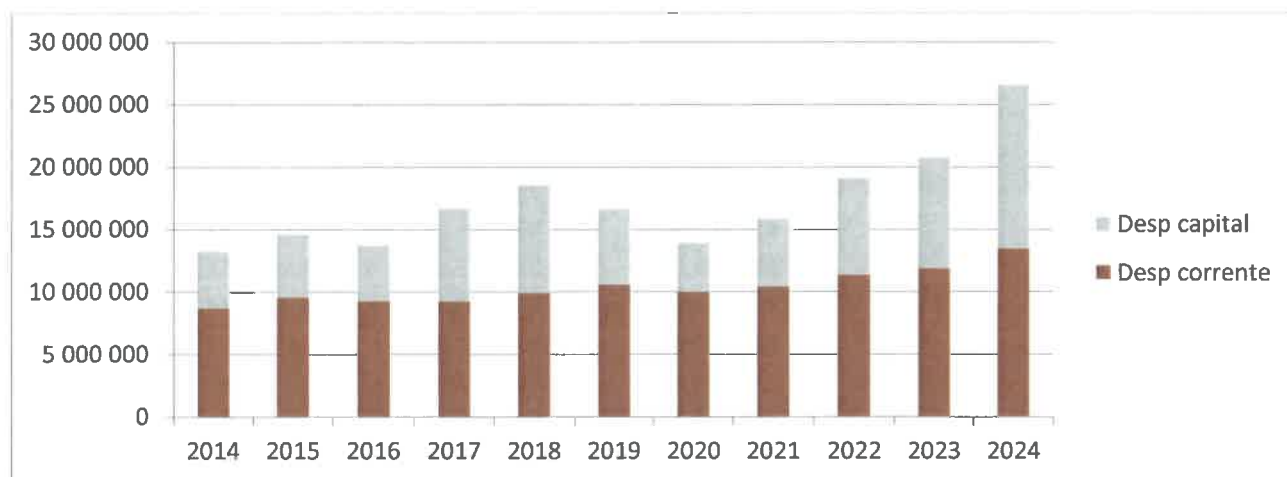


Gráfico n.º 4 - Evolução da despesa de 2014 a 2024

Execução Orçamental da Despesa por capítulos:

Despesas pagas	2024	% Total	2023	% Total
01 - Despesas com o pessoal	6 672 526,43 €	25,08%	6 318 923,42 €	30,45%
02 - Aquisição de Bens e Serviços	4 465 407,66 €	16,78%	3 730 719,30 €	17,98%
03 - Juros e Outros Encargos	303 443,37 €	1,14%	136 383,88 €	0,66%
04 - Transferências correntes	1 284 748,93 €	4,83%	1 209 761,57 €	5,83%
05 - Subsídios	667 800,00 €	2,51%	386 597,50 €	1,86%
06 - Outras despesas correntes	90 434,93 €	0,34%	112 983,88 €	0,54%
07 - Aquisição de Bens de Capital	11 476 403,00 €	43,14%	7 095 626,69 €	34,19%
08 - Transferência de Capital	392 477,39 €	1,48%	779 566,96 €	3,76%
09 - Activos Financeiros	- €	0,00%	- €	0,00%
10 - Passivos Financeiros	1 243 937,35 €	4,68%	975 243,25 €	4,70%
11 - Outras Despesas de Capital	7 500,00 €	0,03%	7 500,00 €	0,04%
TOTAL	26 604 679,06 €	100,00%	20 753 306,45 €	100,00%

A evolução das despesas com o pessoal tem uma correlação, não só com o número de trabalhadores, as aposentações verificadas e o seu índice salarial, mas também, com as normas fixadas pelos sucessivos Orçamentos de Estado. De notar que o aumento das despesas de pessoal no ano de 2024 deve-se essencialmente ao pagamento das atualizações de posições remuneratórias e aumento do salário mínimo nacional, bem como das adequações efetuadas aos serviços. De notar que houve uma diminuição em termos do quadro de pessoal de 6 funcionários, passando de 293 funcionários a 31-12-2023, para 287 a 31-12-2024.

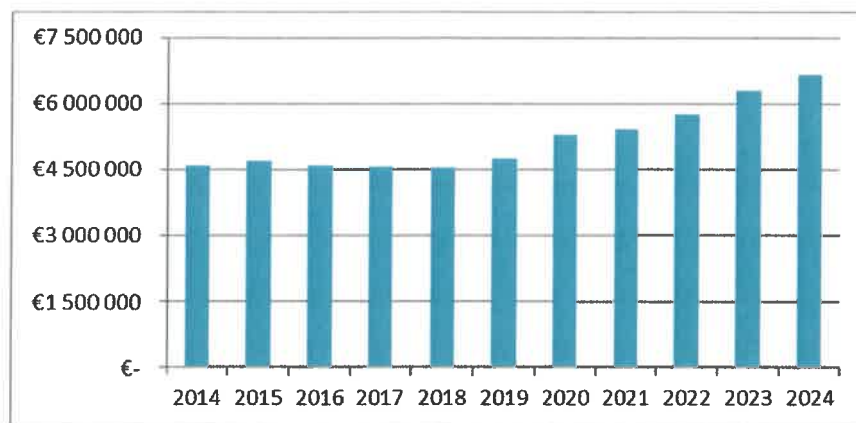


Gráfico n.º 5 - Evolução das despesas de pessoal de 2014 a 2024

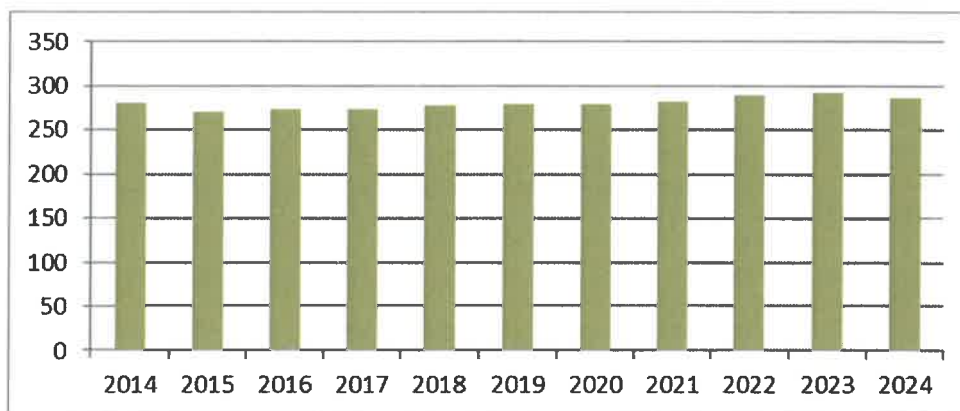


Gráfico n.º 6 - Evolução do nº de Trabalhadores de 2014 a 2024

Caracterização dos Trabalhadores por Cargo/Carreira

	Dirigentes Intermediários	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Pessoal de Informática	Outros (AEC, etc)	Total
2013	7	31	55	169	5	37	304
2014	3	34	54	164	5	21	281
2015	3	35	54	157	5	16	270
2016	4	34	55	161	5	14	273
2017	4	33	52	164	5	16	274
2018	4	34	76	150	5	7	276
2019	4	38	70	155	5	8	280
2020	4	42	68	154	5	7	280
2021	10	39	66	150	5	12	282
2022	9	44	69	153	5	10	290
2023	9	45	70	153	5	11	293
2024	9	47	68	149	5	9	287

No total de trabalhadores a 31/12/2024 estão incluídos para o setor da Educação:

Professores AEC	6
Pessoal Educação	48
Total	54

O investimento municipal traduz-se na rubrica orçamental de aquisição de bens de capital, apresentando-se abaixo a decomposição por sub-rúbricas no primeiro gráfico para os compromissos assumidos e no segundo gráfico par as despesas pagas, cuja discriminação detalhada se pode consultar no mapa de execução do Plano Plurianual de Investimentos e que reflete o maior investimento nas rubricas de bens de domínio público, instalações desportivas, de viação rural, viadutos, arruamentos e obras complementares, outras construções, instalações de serviços e habitações:

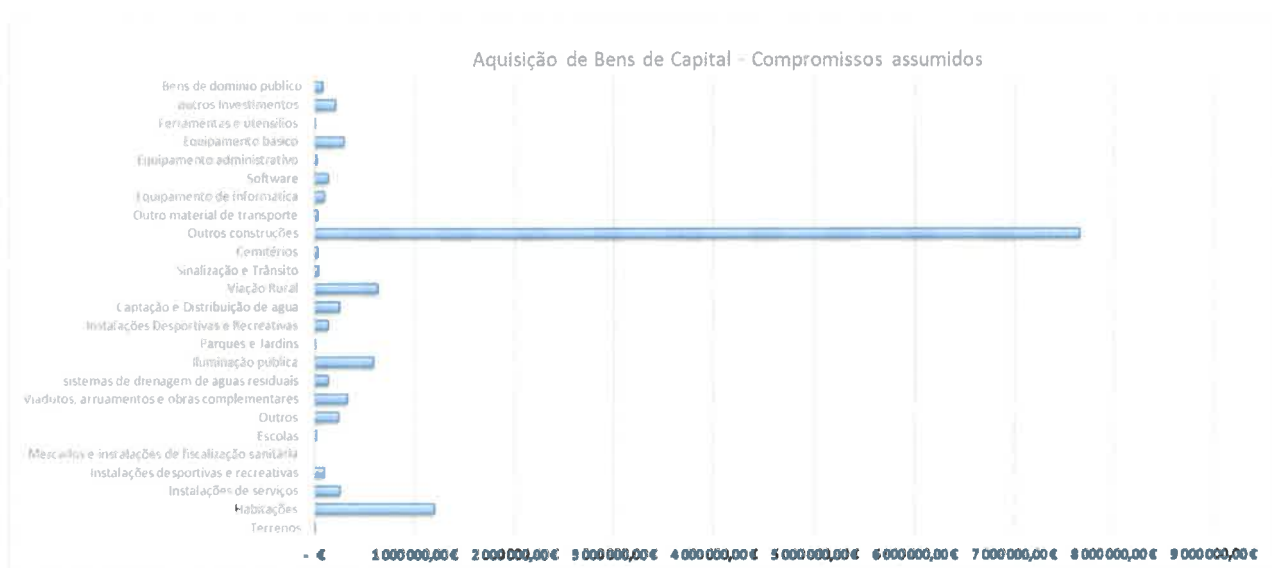


Gráfico n.º 7 – Aquisição de Bens de Capital – Compromissos assumidos

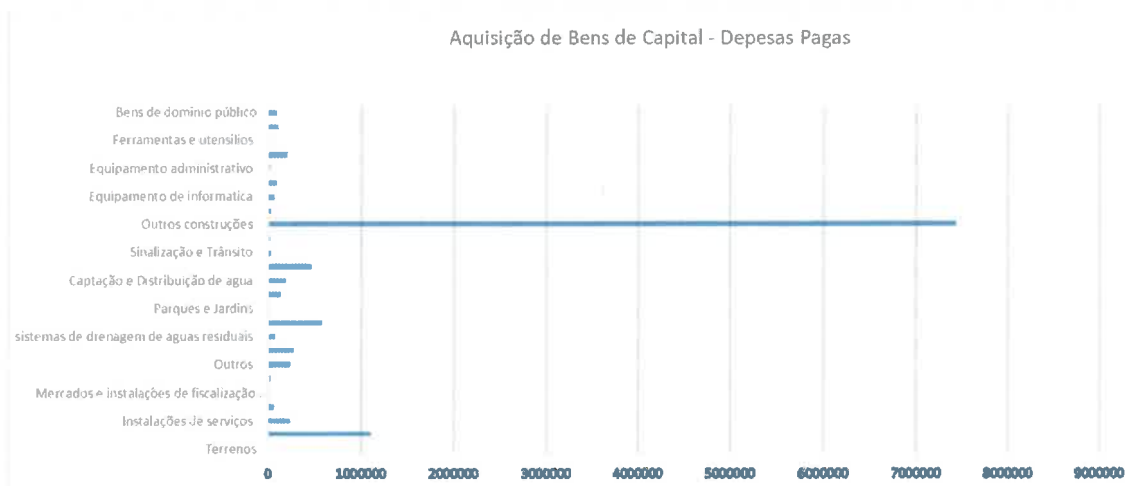


Gráfico n.º 8 – Aquisição de Bens de Capital – Despesas Pagas

Aquisição de bens e serviços

As medidas levadas a cabo já no ano de 2013 de racionalização de despesa corrente, em diversas rubricas orçamentais, e igualmente prosseguidas nos anos subsequentes, revelaram-se frutíferas sem condicionar o normal funcionamento dos serviços municipais, verificando-se no ano de 2024 um aumento em relação ao ano de 2023, tendo se situado a despesa com aquisição de bens e serviços em 4.465.407,66€.

Para melhor informação apresenta-se de seguida uma análise às despesas efetuadas e receitas no Sector Educação, pela aceitação da transferência de competências neste sector, por força do DL n.º 21/2019, de 30 de janeiro.

Assim, no ano de 2024 as despesas ascenderam a 1.360.291,86€. Este valor reflete despesas de dois anos letivos, ou seja, do ano letivo de 2023/2024 (com despesas de janeiro a julho de 2024) e do ano letivo de 2024/2025 (com despesas de setembro a dezembro de 2024). Encontram-se desagregadas da seguinte forma:

Despesas - Educação	Valor
Despesas pessoal	844 513,27 €
Alimentação	103 286,30 €
Transportes	270 677,65 €
Escola a tempo inteiro	66 256,95 €
Encargos das instalações e conservação	75 557,69 €
TOTAL	1 360 291,86 €

A receita arrecadada em 2024 traduz-se na tabela abaixo:

Receitas -Educação	Valor
Assistentes Operacionais	849 737,00 €
Apoios Alimentares	19 207,00 €
Transportes escolares	48 043,00 €
Escola a tempo inteiro e outros	44 739,00 €
Encargos das instalações e conservação	107 352,00 €
TOTAL	1 069 078,00 €

Evolução de indicadores da Despesa 2014-2024:

		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
Grau de Cobertura Global das Despesas	Receita total / Despesa Total	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	72,68%	79,25%	81,71%	79,69%	90,03%
	(Receita Total-Passivos Financeiros) / Despesa Total	85,28%	87,43%	90,33%	76,64%	78,03%	82,51%	72,68%	76,11%	79,17%	78,07%	89,01%
	Despesa de Pessoal / Despesa Total	34,60%	32,20%	33,46%	27,44%	24,52%	28,59%	27,54%	26,39%	23,83%	24,21%	21,77%
Estrutura da Despesa	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Despesa total	25,08%	26,27%	26,72%	22,97%	23,76%	20,22%	17,56%	18,31%	17,47%	14,29%	14,57%
	Serviço dívida/ Despesa Total	9,82%	7,78%	7,79%	5,92%	5,41%	6,35%	5,47%	3,91%	2,76%	2,13%	2,40%
	Aquisição de Bens de Investimento / Despesa total	22,09%	23,72%	19,84%	33,95%	38,05%	20,28%	11,87%	17,65%	26,01%	26,01%	37,44%
Grau de Cobertura da Despesa Corrente pelos Fundos Municipais	Despesas de Pessoal / Fundos Municipais	80,00%	73,35%	71,28%	69,80%	68,39%	68,69%	69,08%	65,65%	68,03%	67,90%	61,66%
	Aquisição de Bens e Serviços correntes / Fundos Municipais	58,17%	59,84%	56,83%	58,43%	66,26%	48,58%	44,05%	45,55%	49,87%	40,09%	41,26%
	Serviço da Dívida / Fundos Municipais Correntes	22,77%	17,71%	16,61%	15,07%	15,08%	15,25%	13,72%	9,49%	7,88%	5,98%	6,80%

REGRA DO EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL

No art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (RFALEI), sob a epígrafe “Equilíbrio orçamental”, é estipulado que os orçamentos preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas, sendo que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

O cálculo das amortizações médias, resulta da divisão do capital em dívida do empréstimo pelo número de anos remanescentes. Em 2024 o valor das amortizações médias é de 594.163,72€.

Assim sendo, apresentam-se os cálculos agregados para a aferição do equilíbrio orçamental na execução orçamental do ano económico de 2024:

	2024
Receita corrente cobrada bruta	15 120 703,80 €
amortizações médias	594 163,72 €
Limite	14 526 540,08 €
despesa corrente paga	13 484 361,92 €
Diferença	1 042 178,16 €

ENDIVIDAMENTO

No final de 2024, o saldo de empréstimos de médio e longo prazo era de **5.626.576,49€**, conforme se pode analisar detalhadamente no mapa de empréstimos da gerência.

A diminuição da dívida de passivos financeiros é considerável tendo-se consolidado desde 2010, com a exceção de no ano de 2013 por ter sido contratado o empréstimo PAEL, no entanto teve algum aumento com a utilização do Empréstimo IFRRU integralmente utilizado para a Requalificação das Piscinas Municipais, bem como do empréstimo BEI para financiar a contrapartida nacional da obra da Zona Empresarial de Alvaredo, já contratados em 2022 e em 2023 o Empréstimo para a contrapartida nacional dos projetos cofinanciados na parte da despesa não elegível, para fazer face essencialmente às Revisões de Preços que forma objeto as grandes obras executadas nos anos de 2022 e 2023, conforme se constata no seguinte gráfico:

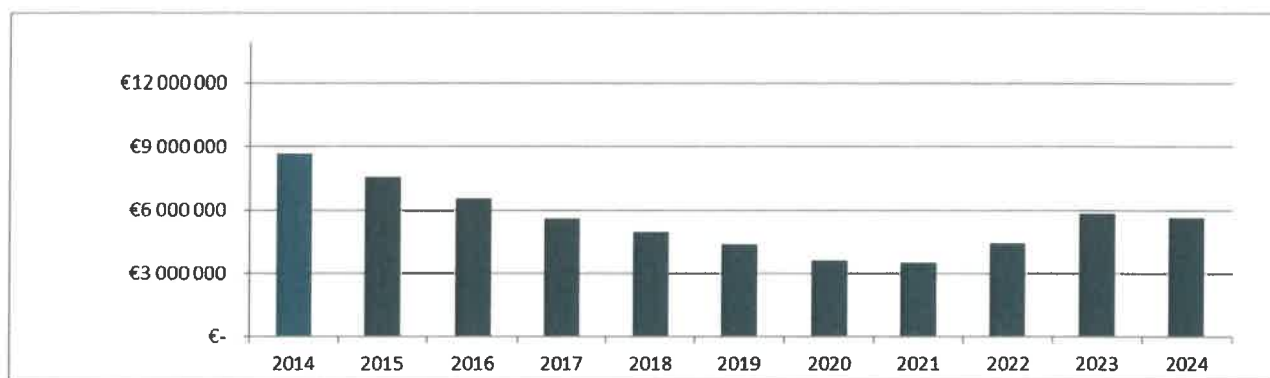


Gráfico n.º 9- Evolução dos empréstimos de médio e longo prazo

As amortizações do capital contratados dos empréstimos representam 70,67% do serviço da dívida. Por outro lado, o serviço da dívida de médio e longo prazo representa apenas 2,80% da Despesa, sendo que as amortizações têm um peso de 1,98% na Despesa, verificou-se em 2024 por força do aumento da taxa de juro, um incremento dos juros a suportar, representando 29,33% do serviço da dívida.

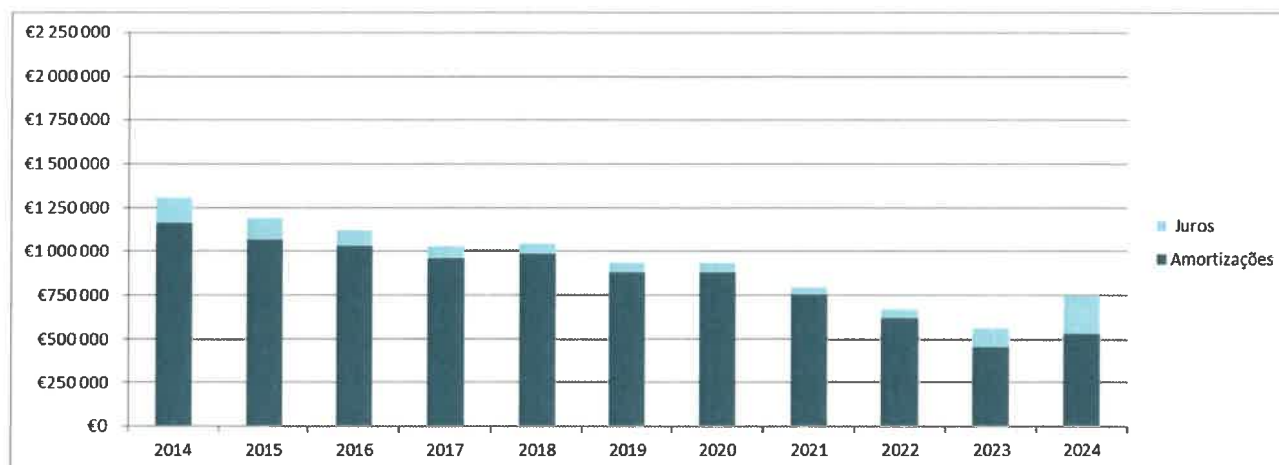


Gráfico n.º 10 - Evolução do serviço da dívida

Nos termos da Lei de Orçamento de Estado para 2024 (artigo 129.º), a redução dos pagamentos em atraso nas autarquias locais tem de ser aferida pelos parâmetros:

1. Até ao final do ano, as entidades incluídas no subsetor da administração local reduzem no mínimo 10 /prct. dos pagamentos em atraso com mais de 90 dias, registados no Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais (SIIAL) à data de setembro de 2023, para além da redução já prevista no Programa de Apoio à Economia Local (PAEL), criado pela Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, alterada pela presente lei.
2. Acresce ao número anterior que o montante referente à contribuição de cada município para o FAM não releva para o limite da dívida total previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Em resumo:

Pagamentos em atraso		Verificação dos Limites	
2013	1 204 920,00 €	Pag atraso Set -23	164 698,25 €
2014	1 090 848,13 €	1. 10% Pag atraso Set- 23	16 469,83 €
2015	556 395,64 €	2. limite maximo pag atraso	148 228,43 €
2016	394 665,50 €	Pag atraso Dez-2024	105 328,01 €
2017	333 597,49 €	3. Redução adicional (margem)	42 900,42 €
2018	287 814,88 €		
2019	248 211,62 €		
2020	201 618,04 €		
2021	183 115,12 €		
2022	170 963,14 €		
set/23	164 698,25 €		
2023	135 545,60 €		
2024	105 328,01 €		
redução set/2023 -	59 370,24 €		

DÍVIDA TOTAL DE OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS

(Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro)

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI) veio, no seu art.º 52.º, estabelecer um novo conceito no que concerne o endividamento municipal a partir de 2014, que é o de dívida total de operações orçamentais. O limite da dívida total que não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores.

O limite da dívida total para 2024, nos termos do n.º 1 do art.º 52º do RFALEI é calculado então da seguinte forma:

Receita Corrente líquida 2021	Receita Corrente líquida 2022	Receita Corrente líquida 2023	Média (2021,2022,2023)	Limite (2024) = 1,5 * Média (2021,2022,2023)
12 197 392,00 €	12 572 219,00 €	13 831 460,00 €	12 867 023,67 €	19 300 535,50 €

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento junto de instituições financeiras, bem como os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais, com as exceções previstas na Lei:

Calculo da Divida Total**Município (art 52 do RFALEI)****2024**

Divida de balanço

10 224 271,62

OT

total (1)**10 224 271,62****Entidades Participadas (art 54 do RFALEI)****Entidades Intermunicipais, Associações de Municípios, etc (2)****617 581,33**

Divida Total (1)+ (2)

9 606 690,29

Limite

19 300 535,50

Margem de endividamento**9 693 845,21****Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)**

O Município de Melgaço, por deliberação da Assembleia Municipal, de 28-09-2012 aderiu ao PAEL, no âmbito do Programa II, criado pela Lei 43/2012 de 28 de agosto e Portaria 281-A/2012 de 14 de setembro, com o objetivo de proceder à regularização do pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias à data de 31 de março de 2012.

O contrato de empréstimo relativo ao PAEL outorgado em 16/11/2012, com um aditamento em 05/02/2013 fixando o seu valor em 2.130.366,25 €, foi objeto de visto prévio do Tribunal de Contas em 03/04/2013.

O valor utilizado do empréstimo, contudo situou-se em 2.105.126,00 €, sendo que a primeira tranche no valor de 1.491.256,38 € foi recebida em 24/04/2013 e a segunda tranche no valor de 613.869,62 € foi recebida em 09/09/2013.

A diferença resulta na impossibilidade de efetuar o pagamento a alguns fornecedores, apesar das diligências dos serviços municipais, por razões não imputáveis ao Município, a saber:

- Cessação de atividade de alguns fornecedores em sede de IRS, IVA e IRC, sem que tenham acautelado a situação de créditos pendentes nas escrituras de dissolução de sociedade ou então este documento não foi enviado ao Município;
- Falecimento de um prestador de serviços cuja habilitação de herdeiros não menciona a dívida.

De forma a pôr fim a este valor cativo, o Município de Melgaço encetou diligências com o consultor jurídico, a saber:

- Anulação das dívidas das entidades que cessaram atividade, igualmente a anulação da dívida do fornecedor que faleceu;

- Devolução do valor restante ao Pael, 6.473,94€, sendo assim deduzido o valor como amortização parcial de capital da 2ª Tranche do empréstimo.

Tendo-se efetuado a primeira amortização deste empréstimo ainda em 2013, apresenta-se um resumo da sua evolução:

	Capital em dívida	amortização	juros	taxa
2013	2 029 942,92 €	75 183,08 €	21 951,99 €	2,60%
2014	1 879 576,76 €	150 366,16 €	48 160,01 €	2,19%
2015	1 729 210,60 €	150 366,16 €	44 524,74 €	2,19%
2016	1 578 844,44 €	150 366,16 €	41 003,99 €	2,19%
2017	1 429 094,86 €	149 749,58 €	37 093,74 €	2,19%
2018	1 272 871,34 €	156 223,52 €	33 453,72 €	2,19%
2019	1 123 121,76 €	149 749,58 €	29 836,30 €	2,19%
2020	973 372,18 €	149 749,58 €	26 293,19 €	2,19%
2021	823 622,60 €	149 749,58 €	22 601,45 €	2,19%
2022	673 873,02 €	149 749,58 €	18 984,02 €	2,19%
2023	524 123,44 €	149 749,58 €	15 366,61 €	2,19%
2024	374 373,86 €	149 749,58 €	11 783,87 €	2,19%

Por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, assinado em 25 de julho sobre a suspensão da aplicação dos planos de ajustamento financeiro e das suas obrigações, nos termos do n.º 6 do art.º 6.º da Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a redação dada pela Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, o qual determinou a suspensão da aplicação do plano de ajustamento financeiro e das suas obrigações do Município de Melgaço.

2. ANÁLISE FINANCEIRA

No âmbito da transição para o SNC-AP, os objetivos de relato financeiro passam sobretudo por fornecer informação fidedigna e transparente da prestação de contas. As demonstrações foram preparadas na base do acréscimo, de acordo com a Estrutura conceptual e normas do SNC-AP.

Neste seguimento fazemos iremos fazer uma breve análise do Balanço e Demonstração de resultados.

Balanço

Em 2024 o ativo do Município atingiu o montante de **114.979.418,44€**, tendo registado um aumento em relação ao ano anterior de 4,30%.

Evolução do Ativo

Componentes do Ativo	2024	2023	Evolução 2024/2023
Ativos fixos tangíveis	94 388 908,09	89 799 363,20	5,11%
Ativos intangíveis	66 305,06	29 834,14	122,25%
Propriedades de Investimento	1 027 712,99	1 065 043,17	-3,51%
Participações financeiras	13 935 116,87	14 339 470,66	-2,82%
Devedores p/ empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	11 896,69	11 896,69	0,00%
Ativo não corrente	109 429 939,70	105 245 607,86	3,98%
Inventários	220 665,12	227 442,52	-2,98%
Devedores p/ transferências e subsídios não reembolsáveis		0,00	0,00%
Cientes , contribuintes e utentes	356 171,23	368 833,41	-3,43%
Estado e outros entes público	17 422,20	34 705,69	100,00%
Outras contas a receber	3 454 757,45	3 472 070,48	-0,50%
Diferimentos	1 499,59	313,75	377,96%
Caixa e Depósitos	1 498 963,15	892 702,44	67,91%
Ativo corrente	5 549 478,74	4 996 068,29	11,08%
Total do ativo	114 979 418,44	110 241 676,15	4,30%

Os ativos fixos tangíveis representam 82,07% do total do ativo e registaram uma subida cerca de 5,11% face a 2023, ano em que foi efetuada uma avaliação dos bens de domínio público e que resultou num aumento dos ativos em cerca de 33 milhões de euros.

De realçar um aumento do valor de caixa e depósitos de 67,91%, refletido no saldo de gerência a transitar.

Em relação ao passivo, o Município de Melgaço fechou o ano com um valor de 25.992.549,83€ sendo constituído em 58,72% por passivo não corrente e em 25,60% por passivo corrente. De seguida pode verificar-se a evolução das suas rubricas:

Evolução Passivo

Componentes do Passivo	2024	2023	Evolução 2024/2023
Financiamentos obtidos	5 042 460,91	5 298 901,66	-4,84%
Diferimentos	12 227 727,92	5 121 089,86	138,77%
Outras contas a pagar	430 084,26	731 964,52	-41,24%
Passivo não corrente	17 700 273,09	11 151 956,04	58,72%
Credores por transferências e subsídios não reembolsáveis concedidos	221 660,93	332 784,62	-33,39%
Fornecedores	4 479 470,44	4 509 472,65	-0,67%
Estado e outros entes públicos	76 319,61	72 485,33	5,29%
Financiamentos obtidos	584 115,58	541 549,43	7,86%
Fornecedores de investimento	866 618,43	2 314 836,47	-62,56%
Outras contas a pagar	1 579 204,83	1 529 633,32	3,24%
Diferimentos	484 886,92	258 754,26	87,39%
Passivo corrente	8 292 276,74	9 559 516,08	-13,26%
Total do Passivo	25 992 549,83	20 711 472,12	25,50%

Comparando com o ano anterior, o total do passivo teve uma variação positiva de 25,50% que resulta da essencialmente dos diferimentos de rendimentos com contraprestação, nomeadamente do reconhecimento do valor recebido da candidatura das áreas empresariais de nova geração.

De salientar, no entanto, a variação da rubrica de fornecedores de investimento, apresentando uma diminuição na ordem dos 63%.

Demonstração dos Resultados

Consequência do incremento no Património dos Bens de Domínio público no ano de 2023, o resultado líquido do Município passa de um resultado positivo em anos anteriores para um resultado negativo no ano de 2024 de -1.823.151,10€. Este resultado negativo irá verificar-se ao longos dos anos em função das depreciações dos ativos incorporados no Património.

De referir que analisando o EBITDA (Resultado antes de depreciações e gastos financeiros), ou seja, o resultado de exploração, o valor apresentado é de 3.033.643,87€.

Os rendimentos em 2024 foram de 17.600.980,16€ para um nível de gastos sem depreciações de 14.812.866,48€. Os rendimentos tiveram uma diminuição de 7,07% e os gastos exceto depreciações tiveram igualmente um decréscimo de 6,45% comparativamente a 2023.

Evolução dos gastos

Gastos	2024	2023	Evolução 2024/2023
Gastos com pessoal	6 701 127,13	6 448 104,30	3,92%
Transferências e subsídios Concedidos	2 660 396,31	3 006 654,80	-11,52%
FSE	4 245 199,59	5 307 204,67	-20,01%
CMVMC	407 169,50	304 607,86	33,67%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	4 457,08	0,00	0,00%
Depreciações	4 611 264,78	4 525 464,96	1,90%
Provisões	0,00	6 600,00	100,00%
Outros gastos	548 986,68	608 238,63	-9,74%
Juros e gastos similares	245 530,19	153 359,81	60,10%
Total dos Gastos	19 424 131,26	20 360 235,03	-4,60%

Os gastos com pessoal tiveram um aumento de cerca 3,92%, este aumento deveu-se essencialmente a atualizações de posições remuneratórias e aumento do salário mínimo.

Há semelhança dos anos anteriores, as rubricas que continuam a ter maior peso na estrutura dos gastos são os fornecimentos e serviços externos (21,86%) e os gastos com o pessoal (34,50%). De salientar a diminuição dos gastos totais essencialmente com a diminuição dos FSE de 20,01% e as transferências e subsídios concedidos com diminuição de 11,52%.

Do total de proveitos do município, as rubricas mais representativas são as transferências e subsídios obtidos representando 52,36%, os outros rendimentos que representam 13,76%, os impostos e taxas que representam 12,66% e as prestações de serviços e concessões que representam 15,44% do total dos proveitos.

Evolução dos Proveitos

Proveitos	2024	2023	Evolução 2024/2023
Vendas	666 172,87	587 458,21	13,40%
Prestações de serviços e concessões	2 716 924,73	2 502 658,45	8,56%
Impostos, contribuições e taxas	2 229 093,84	2 262 536,89	-1,48%
Rendimentos imputados a entidades controladas	195 117,60	195 509,30	-0,20%
Transferências e subsídios correntes obtidos	9 215 798,38	10 402 379,73	-11,41%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00	0,00	
Outros rendimentos	2 577 872,74	2 989 130,77	-13,76%
juros e rendimentos similares obtidos			0,00%
Total dos Proveitos	17 600 980,16	18 939 673,35	-7,07%

3. CONTABILIDADE DE GESTÃO

A análise efetuada no presente relatório foi elaborada nos termos do DL nº 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), cumprindo o preceituado na NCP 27 que estabelece *“a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para a sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos obrigatórios para o seu conteúdo e divulgação”*.

A Contabilidade de Gestão é um instrumento de gestão que permite desagregar os custos por Bens, Serviços e Funções, e, como tal, complementa a Contabilidade Orçamental (na ótica da despesa e da receita) e a Contabilidade Patrimonial (alterações na composição ou valor do património) e apura resultados mensais.

O principal objetivo da contabilidade de gestão é contribuir para o desenvolvimento de um processo de harmonização contabilística, de transparência, economia, eficiência e eficácia na gestão da Administração Pública. Permitindo auxiliar a boa gestão dos recursos públicos, no processo de tomada de decisão e melhoria do desempenho organizacional.

Em termos funcionais, os principais objetivos da Contabilidade de Gestão, nas Autarquias Locais são:

- ✓ Delimitar o custo das atividades e projetos municipais (custos por funções);
- ✓ Quantificar os custos dos serviços prestados e bens produzidos pelo Município;
- ✓ Determinar os custos das intervenções por administração direta, de forma a calcular, com rigor, os trabalhos para a própria entidade;
- ✓ Quantificar o custo das transferências para entidades terceiras (em valor e em espécie);
- ✓ Delimitar o custo com máquinas e viaturas (cálculo do custo hora/máquina e custo km/viatura);
- ✓ Controlar os stocks de mercadorias e outros materiais em armazém, bem como calcular o custo das mercadorias e matérias consumidas.

O objetivo final, da Contabilidade de Gestão, é o apuramento do custo de cada função, de cada bem produzido e de cada serviço prestado.

O apuramento dos custos dos Bens, Serviços e Funções, corresponde ao apuramento dos custos diretos e indiretos relacionados com toda a atividade produtiva, distribuição, administração geral e financeira.

O ano de 2024, assinalou o terceiro ano da implementação da Contabilidade de Custos, no Município de Melgaço.

Sendo que, em relação ao ano de 2023, optou-se pela imputação automática das equipas de Águas, Saneamento e Resíduos Sólidos.

De salientar que devido a vários fatores, não foi possível concluir com rigor o lançamento total das imputações relativas ao registo diário de alguns serviços, algo que se pretende aprimorar durante os próximos anos.

No entanto, no ano de 2024 adicionaram-se serviços que ainda não tinha sido possível refletir nos anos anteriores, como o caso da Oficina do Município, o que permite o apuramento dos custos das viaturas municipais, com maior aproximação à realidade.

Seguidamente apresenta-se uma análise, de forma comparativa, entre as várias Funções, de modo a apresentar a importância, absoluta e comparativa, que cada uma das funções tem, na distribuição dos gastos Municipais.

Gastos por Classificação Funcional

A classificação funcional é repartida por quatro grupos de funções principais: funções gerais, funções sociais, funções económicas e outras funções.

Nestas funções principais, o plano apresenta diversas subfunções que podem ser utilizadas, ou não, consoante as necessidades dos municípios.

		Custos directos a bem ou serviço	Custos indirectos a bens e serviços	Total Custos directos à função	Total
1	Funções Gerais	1 920 480,06 €	2 387 688,56 €	4 308 168,62 €	4 308 168,62 €
110	Serviços gerais de administração pública	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
111	Administração geral	1 475 738,00 €	2 387 638,52 €	3 863 376,52 €	3 863 376,52 €
120	Segurança e ordem públicas	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
121	Protecção civil e luta contra incêndios	444 742,06 €	50,04 €	444 792,10 €	444 792,10 €
122	Polícia municipal	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2	Funções sociais	6 059 644,97 €	2 910 559,29 €	8 970 204,26 €	8 970 204,26 €
210	Educação	0,00 €	39 571,59 €	39 571,59 €	39 571,59 €
211	Ensino não superior	858 012,85 €	281 836,31 €	1 139 849,16 €	1 139 849,16 €
212	Serviços auxiliares de ensino	564 611,47 €	94 071,30 €	658 682,77 €	658 682,77 €
220	Saúde	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
221	Serviços individuais de saúde	1 403,64 €	38 204,04 €	39 607,68 €	39 607,68 €
230	Segurança e acção sociais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
231	Segurança social	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
232	Acção social	291 765,54 €	84 901,08 €	376 666,62 €	376 666,62 €
240	Habituação e serviços colectivos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
241	Habituação	22 560,85 €	45 558,98 €	68 119,83 €	68 119,83 €
242	Ordenamento do território	64 699,28 €	3 500,04 €	68 199,32 €	68 199,32 €
243	Saneamento	622 985,55 €	603 452,94 €	1 226 438,49 €	1 226 438,49 €
244	Abastecimento de água	518 047,95 €	389 529,24 €	907 577,19 €	907 577,19 €
245	Resíduos sólidos	1 084 777,05 €	39 971,06 €	1 124 748,11 €	1 124 748,11 €
246	Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	313 099,51 €	87 473,43 €	400 572,94 €	400 572,94 €
250	Serviços culturais, recreativos e religiosos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
251	Cultura	1 536 588,87 €	213 957,75 €	1 750 546,62 €	1 750 546,62 €
252	Desporto, recreio e lazer	181 092,41 €	975 521,61 €	1 156 614,02 €	1 156 614,02 €
253	Outras actividades cívicas e religiosas	0,00 €	13 009,92 €	13 009,92 €	13 009,92 €
3	Funções económicas	844 233,09 €	1 878 108,25 €	2 722 341,34 €	2 722 341,34 €
310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
320	Indústria e energia	333 381,48 €	9 737,20 €	343 118,68 €	343 118,68 €
330	Transportes e comunicações	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
331	Transportes rodoviários	118 333,01 €	1 728 100,18 €	1 846 433,19 €	1 846 433,19 €
332	Transportes aéreos	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
333	Transportes fluviais	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
340	Comércio e turismo	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
341	Mercados e feiras	32 481,32 €	38 219,52 €	70 700,84 €	70 700,84 €
342	Turismo	289 581,17 €	27 462,28 €	317 043,45 €	317 043,45 €
350	Outras funções económicas	70 456,11 €	74 589,07 €	145 045,18 €	145 045,18 €
4	Outras funções	1 039 777,08 €	247 123,28 €	1 286 900,36 €	1 286 900,36 €
410	Operações da dívida autárquica		246 818,00 €	246 818,00 €	246 818,00 €
420	Transferências entre administrações	1 005 205,94 €		1 005 205,94 €	1 005 205,94 €
430	Diversas não especificadas	34 571,14 €	305,28 €	34 876,42 €	34 876,42 €
TOTAL		9 864 135,20 €	7 423 479,38 €	17 287 614,58 €	17 287 614,58 €

Tabela – Gastos por Classificação Funcional

De acordo com os valores apresentados na tabela acima procedeu-se a uma breve análise de cada uma das funções.

111 – Administração Geral – 3 863 376,52€ - A Administração Geral abrange os órgãos da autarquia e os serviços gerais da autarquia, designadamente, os da área administrativa, financeira, tesouraria, património, jurídico, desenvolvimento económico, habitação e urbanismo, educação, acção social, ordenamento do território, planeamento, meio ambiente e obras (particulares e públicas).

Também se incluem as infraestruturas municipais, que pertencem aos serviços gerais da autarquia, quer sejam propriedade municipal ou espaços arrendados e/ou cedidos, excluindo-se os edifícios que tenham funções específicas.

121 – Proteção civil e luta contra incêndios – 444 792,10€– incluem os serviços vocacionados para a proteção civil, a prevenção e o combate a incêndios e o socorro às populações civis em caso de acidentes e de calamidades.

Incluem-se as transferências efetuadas para os Bombeiros Voluntários de Melgaço e Federação dos Bombeiros Distritais, assim como as despesas dos sapadores florestais e do gabinete técnico florestal.

210 - Educação – 39 571,59€ - Inclui gastos relacionados com a educação, nomeadamente recursos humanos.

211 – Ensino Não Superior – 1 139 849,16€- compreende os gastos inerentes a edifícios escolares (ensino pré-escolar, básico e secundário), bem como, os gastos com os recursos humanos e financeiros necessários ao normal funcionamento das atividades.

Inclui, também, transferências atribuídas à ADEMINHO, à Santa Casa da Misericórdia de Melgaço e à APPACDM.

212 – Serviços auxiliares de ensino - 658 682,77€- compreende os gastos com as atividades dos vários ciclos de ensino, no âmbito do FSM (Fundo Social Municipal) e FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização – Educação, nomeadamente serviços de alimentação escolar, leite escolar, transportes escolares, atividades de enriquecimento curricular, assim como atividades lúdico-pedagógicas.

221 – Serviços Individuais de Saúde – 39 607,68€ - inclui gastos com a proteção dos colaboradores do Município nos domínios da promoção da saúde (ADSE), medicina no trabalho, Programa municipal de cuidados continuados

Incluem-se, também, as transferências efetuadas a entidades que promovam a saúde, nomeadamente Liga Portuguesa contra o cancro e ACAPO.

232 – Ação Social –376 666,62€ - engloba os gastos com os serviços de ação social e as prestações pecuniárias proporcionadas a beneficiários com necessidades especiais, no âmbito do PDSS, da CPCJ e do FFD (Fundo de Financiamento de Descentralização – Ação Social).

Incluem-se as transferências efetuadas a entidades que promovam a ação social, nomeadamente a Associação Castro Solidário, Associação Cultural e Social Dona Paterna, Assoc. para a partilha alimentar de Viana do Castelo - Banco alimentar contra a fome de V. do Castelo.

241 – Habitação - 68 119,83€ - agrupa os gastos com a Estratégia Local de Habitação Social, assim como com as diversas Habitações Sociais do Município.

- 242 – Ordenamento do Território – 68 199,32€ - contém os gastos com o Planeamento e Urbanismo, PDM, BUPI, SIG (Sistema de Informação Geográfica), Reabilitação Urbana Castro Laboreiro, Plano de Urbanização da Zona Empresarial de Alvaredo e Condomínio de Aldeia.

243 – Saneamento – 1 226 438,49€- reflete os gastos com a recuperação, conservação e funcionamento da rede de saneamento, incluindo as Estações de Tratamento de Águas Residuais (ETARS) e Estações Elevatórias (EE).

- 244 – Abastecimento de Água – 907 577,19€- reflete os gastos com a recuperação, conservação e funcionamento da rede de abastecimento de água, incluindo as Captações, Reservatórios e Estações de Tratamento de Águas (ETAS).

- 245 - Resíduos sólidos – 1 124 748,11€- que compreendem os gastos com a recolha, tratamento, eliminação ou reciclagem de resíduos sólidos, incluindo Recolha de Biorresíduos e Centro de Compostagem Penso.

- 246 - Proteção do meio ambiente e conservação da natureza – 400 572,94€- compreende a higiene pública (balneários, sanitários, fontanários e lavadouros), cemitérios, , espaços verdes, Parques Urbanos, Passadiços e Mobiliário Urbano, bem como a proteção, conservação e valorização do património natural (Apoio à Produção Agró-Pecuária e serviços veterinários)

Incluem-se as transferências efetuadas a entidades que promovam Proteção do meio ambiente e conservação da natureza, nomeadamente à Rafeiro & Companhia- Assoc. Protetora dos Animais, Ass.Desenv.Regões PNPG-Adere Peneda Gerês e à Associação dos pescadores do Rio Minho.

- 251 – Cultura – 1 750 546,62€ – inclui os gastos com os diversos espaços Museológicos, Bibliotecas (Casa da Cultura e Castro Laboreiro), Solar do Alvarinho, Festas do Alvarinho e do Espumante, Melgaço em Festa, All Music Fest, Noite dos Medos, Entrudo, Marchas de S. João, bem como a organização ou apoio de atos culturais.

Incluem-se as participações a organizações promotoras de atividades culturais, nomeadamente Comédias do Minho, Fundação Serralves, Academia Ibérica da Máscara, Associação Recreativa Os Jovens Raianos, Rancho Folclórico Casa do Povo Barbeita, Casa do Povo de Melgaço, CUBO D'QUESTÕES - ASSOCIAÇÃO, Associação Cultural e Recreativa S. Tiago de Penso e Confraria do Vinho Verde.

- 252 - Desporto, recreio e lazer – 1 156 614,02€– compreende o fomento, promoção e apoio à prática e difusão do desporto, da ocupação de tempos livres, do recreio e do lazer (piscina municipal, parques infantis, polidesportivos, campos de futebol, parque radical e geriátrico e rede de trilhos).

Incluem-se as transferências/despesas efetuadas para serem usufruídas pelos alunos do IPVC, nomeadamente aluguer de instalações/equipamentos desportivos, assim como os apoios e participações a organizações promotoras de atividades desportivas, nomeadamente Melgaço em Patins, Melsport, A Batela - Associação Cultural de Alvaredo, Sport Clube Melgacense, NORMADBIKE-ASSOCIAÇÃO e ASSOC.C.R. E DESPORTIVA-Melgaço Radical.

253 - Outras atividades cívicas e religiosas – 13 009,92€ - engloba amortizações de obras dos cemitérios de Paderne e Prado.

- 320 – Indústria e Energia – 343 118,68€– abrangem os gastos com a construção, manutenção e modernização das Zonas Industrial e Empresariais bem como a iluminação pública e Estratégia de Promoção e Captação de Investimento.

Engloba, também, algumas despesas com encargos de iluminação, dado ainda não se conseguir imputar algumas dessas despesas aos respetivos locais de consumo, embora já tenha havido uma grande melhoria, relativamente ao ano de 2023.

- 331 – Transportes rodoviários – 1 846 433,19€– compreende os gastos com a construção, conservação e limpeza de arruamentos, vias e sinalização, assim como Contraordenações rodoviárias e Projeto Piloto Rede Gov Minho.

- 341 – Mercados e Feiras – 70 700,84€– compreendem os gastos com a conservação e dinamização do Mercado Municipal e da Feira Semanal.

- 342 – Turismo – 317 043,45€ - compreende os gastos com a promoção e divulgação do território e do Turismo, incluindo a Loja Interativa do Turismo.

Abrange, também, apoios, participações e quotas a organizações e associações que promovam eventos turísticos, assim como o turismo em geral, como: o Turismo do Norte, Clube de Veículos Antigos de Melgaço e Fora de Campo Filmes.

- 350 – Outras Funções Económicas – 145 045,18€– inclui os gastos com atividades e espaços que promovam outras funções económicas, nomeadamente, Centro Coordenador de Transportes, Bares arrendados, Melgaço tem Pop-Up, Serviço de Apoio ao Migrante e Espaço Maker.

410 – Operações da Dívida Autárquica – 246 818,00€– respeita às relações da autarquia com as instituições financeiras, incluindo concessão de empréstimos.

- 420 – Transferência entre administrações – 1 005 205,94€– inclui as transferências efetuadas para outras entidades da administração central, regional e outras instituições sem fins lucrativos.

- 430 – Diversas não especificadas – 34 876,42€– tratando-se de uma rubrica de carácter residual engloba os gastos não enquadráveis nas anteriores rubricas, nomeadamente o parque de máquinas e da frota municipal.

Função	Valor	%
Funções Gerais	4 308 168,62 €	24,92%
Funções Sociais	8 970 204,26 €	51,89%
Funções Económicas	2 722 341,34 €	15,75%
Outras Funções	1 286 900,36 €	7,44%
TOTAL	17 287 614,58 €	100,00%

Tabela – Gastos por Funções

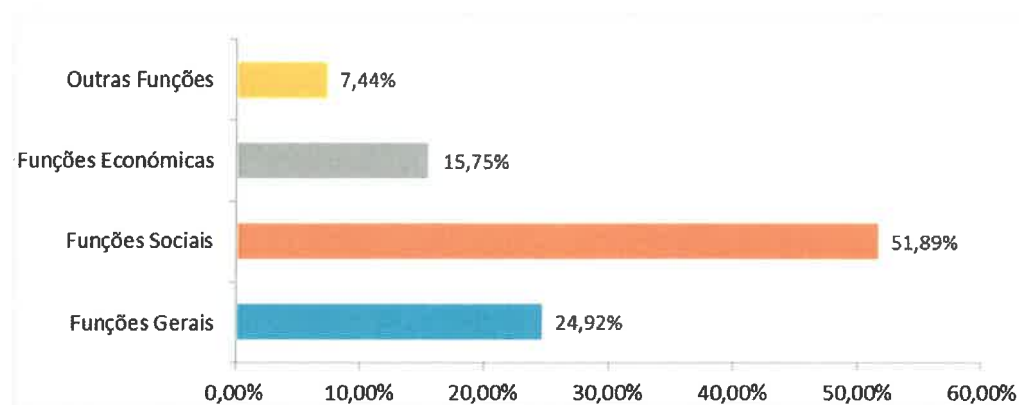


Gráfico – Percentagem dos Gastos por Classificação Funcional

De acordo com a informação apresentada, através de tabelas e gráficos, conclui-se que, as funções sociais absorvem a maioria os recursos municipais, com, aproximadamente, 51,89% dos gastos totais.

Os gastos municipais foram todos analisados pela Contabilidade de Gestão, contudo, e por se tratar do terceiro ano de implementação da contabilidade de custos, o valor apresentado em gastos não incorporáveis (gastos respeitantes a operações extraordinárias dificilmente enquadráveis nas funções apresentadas) ainda equivale a 11,01% dos gastos totais do exercício.

Tipo de Custo	Valor 2024
Gastos Imputados na Contabilidade de Gestão	17 287 614,58 €
Gastos Não Incorporáveis	2 138 186,91 €
TOTAL	19 425 801,49 €

Gastos Imputados e Gastos Não Incorporáveis Contabilidade de Gestão

Convém salientar que, no valor dos Gastos não incorporados, está incluído o valor de 1 109,27€, que não foi reconciliado na contabilidade de Gestão. Trata-se lançado na conta patrimonial 612101 (Custo das matérias-primas - Solar), que, por se tratar de uma conta com configuração de “materiais”, não reporta para o menu de reconciliação de saídas de armazém, porque o Solar do Alvarinho tem um programa de Gestão de Stocks que não é da AIRC, nem tem integração. Sendo que, os movimentos contabilísticos são efetuados, manualmente, no SNC-AP (Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública).

Solicitamos a colaboração da AIRC para a resolução desta questão. Sendo que, a alternativa que nos indicaram foi de criar um armazém, no GES (Sistema de Gestão de Stocks), para registo dos movimentos de entrada e saída de mercadorias do Solar, por forma a que a reconciliação dos registos seja feita automaticamente.

Todos os dados apresentados foram retirados do *software* Sistema de Normalização Contabilística – Administração Pública, módulo da Contabilidade de Gestão.

Convém salientar, ainda, que está em desenvolvimento a implementação de toda a informação exigida pela NCP 27, dado a falta de recursos enunciada anteriormente.

4. PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Propõe-se que o Resultado Líquido negativo do exercício no montante de **-1.823.151,10€**, seja aplicado em Resultados transitados.